

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

PORTARIA N.º 07/2016.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Uauá e o Regime Jurídico Único dos servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal efetivo da Câmara de Vereadores de Uauá, o senhor Geraldo Rodrigues da Silva, em conformidade com o inciso IX do artigo 81, amparado pelo artigo 102 da Lei Municipal 59, de 14 de janeiro de 1992 que trata do Regime Jurídico Único, a concessão da Licença-prêmio.

Art. 2º- Fica compreendido o período da licença do dia 14 de novembro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no primeiro dia útil após o fim da licença-prêmio.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

JAIRO ROCHA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com